

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

CERTIDÃO NEGATIVA DE ÔNUS

O Bacharel Igor França Guedes, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, a requerimento verbal de parte interessada e para os devidos fins, que verificou no Livro 02, de Registro Geral, matrícula número 83.390, a inexistência de ônus de quaisquer natureza, inclusive de citação de ações reais ou pessoais reipersecutórias, relativa a IMÓVEL: Um lote de terras para construção urbana de nº 01, da Quadra 135, sito à Avenida Leblon, esquina com a Rua Charita, no **Jardim Atlântico**, nesta Capital, com a área de 415,55m²; sendo: 18,483m de frente pela Rua da Charita, 4,942m de chanfrado; 6,647m de fundo com o lote 17; 27,925m à direita com a Avenida Leblon; e 28,30m à esquerda com o lote 15. **PROPRIETÁRIOS: BENEDITO CLÁUDIO MEIRELLES** e s/m **HEROÍNA RODOVALHO MEIRELLES**; **ATAULPHO PIERUCETTI VELOSO** e s/m **JUREMA BORGES VELOSO**; **NEWTON PERREIRA** e s/m **NANETE ALVES PERREIRA**; e **FRANCISCO ASSIS BARBOSA** e s/m **LÊA CONCEIÇÃO LABRUNA BARBOSA**; todos brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta Capital. **TÍTULO AQUISITIVO**: Transcrito sob os nºs 46.312 e 77.041 e Inscrito sob o nº 135, Lº nº 8-P, neste Cartório. Dou fé. O Suboficial.

Av1-83.390 - Goiânia, 17 de agosto de 1989. Procedo a esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi compromissado à Venda pelos proprietários acima a Luiz Carlos da Silva, conforme Av1 1.353, Lº nº 8-P, fls. 311, neste Cartório. Dou fé. O Suboficial.

Av2-83.390 - Goiânia, 17 de agosto de 1989. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 2º Tabelionato de Notas desta Capital, Lº nº 766, fls. 323/325, em 02/06/89 o promitente comprador Luiz Carlos da Silva, ao comparecer anuindo na Escritura de Venda do Imóvel desta matrícula, que será objeto do registro a seguir tacitamente cedeu e transferiu para **ELEUZA FRANCISCA MACHADO**, todos os direitos que lhe assistia sobre o compromisso de Compra e Venda, objetivado na Av1 acima, pelo preço de NCz\$ 0,10. Dou fé. O Suboficial.

R3-83.390 - Goiânia, 17 de agosto de 1989. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 2º Tabelionato de Notas desta Capital, Lº 766, fls. 323/325, em 02/06/89, os proprietários acima qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula a **ELEUZA FRANCISCA MACHADO**, brasileira, solteira, estudante CI nº 1.735.112-SSP/GO, CPF nº 464.509.631-15, residente e domiciliada nesta Capital; pelo preço de NCz\$ 0,10, sem condições. Dou fé. O Suboficial.

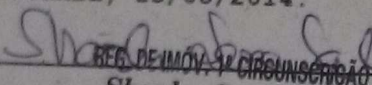
Av4-83.390 - Goiânia, 11 de agosto de 1989. Procedo a esta averbação para fazer, constar que em virtude da outorga da Escritura definitiva conforme R3 acima fica cancelada a Av2 acima. Dou fé. O Suboficial.

Av5-83.390 - Goiânia, 09 de agosto de 2010. Procedo a esta averbação a requerimento da parte interessada, datado de 28/07/2010, protocolado nesta data sob nº 438.459 em 09/08/2010, acompanhado da Certidão de Limites e Confrontações de Lote, expedida pela Divisão de Topografia da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura local em 06/08/2010, para consignar que o imóvel objeto desta matrícula, passou a ter a área total de **419,86m²**, medindo: **12,411m de frente; 28,594m pela linha de fundo com o lote 17; 18,70m**

pelo lado direito com o lote 02; 16,759m pelo lado esquerdo com a Av. Leblon;
e 8,692m de chanfrado. Dou fé. O Suboficial.

R6-83.390 - Goiânia, 17 de fevereiro de 2011. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Capital, livro 1938, fls. 168/171 em 11/08/2010, protocolada sob nº 451.213 em 10/02/2011, a proprietária acima qualificada vendeu o imóvel objeto desta matrícula para HUMBERTO GONÇALVES BARIANI, comerciante, portador da CI nº 1.671.916-DGPC/GO e do CPF nº 478.726.161-49, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com JOSELI MACHADO DE SOUSA BARIANI, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de R\$ 90.000,00. Sem condições. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 417.9810-6, de 03/02/2011. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

O referido é verdade e dou fé.
Goiânia, 13/08/2014.


REG. DE IMOV. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Charles Sena Sales
Escrevente Autorizado

Poder Judiciário-Estado de Goiás
Selo Digital

01911311071151062039449.

Consulte em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Valor da Certidão..... R\$40,39
Valor da Taxa Judiciária R\$10,67
TOTAL..... R\$51,06
Número da GRS.: 15792159-1
Rúbrica da autoridade expedidora.: 